

**RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315959
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011(*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011 que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.
- **Considerando** a necessidade de assegurar os recursos para efetivação dos procedimentos citados para os municípios que tiveram seus projetos aprovados pela CIB/PA, com base na citada portaria.
- **Considerando** que os valores previstos para o Estado do Pará, no ano de 2011, são de R\$ 8.694.682,50 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 18/10/2011.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos destinados ao Estado do Pará, referente ao ano de 2011, no valor R\$ 8.694.682,50 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) para procedimentos Política Nacional de Cirurgias Eletivas, conforme discriminação abaixo:

I – Recursos destinados a Gestão Municipal: **7.208.642,06** (sete milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos) – anexo;

II - Recursos destinados a Gestão Estadual: **1.486.040,44** (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos)- anexo.

Art. 2º - Os Municípios responsáveis pelas ações de Média e Alta Complexidade deverão obedecer às normativas do Ministério da Saúde para apresentação da produção SIA/SIH.

Art. 3º - Os municípios com recursos de MAC (Média e Alta Complexidade) sob Gestão Estadual, deverão obedecer às normativas do Ministério da Saúde e as diretrizes da SES/PA quanto à apresentação da produção SIA/SIH

Art. 4º - Os recursos destinados aos procedimentos de cirurgias eletivas para o ano de 2012 serão objeto de pactuação de acordo com as diretrizes constante na Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de novembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo
Júnior.**
Secretário de Estado de Saúde
Pública.
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins
de Souza.**
Presidente do COSEMS/
PA.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 32042 de 24/11/2011.

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 220 DE 21/11/2011

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PROJETOS DE CIRURGIAS ELETIVAS SEGUNDO
REGIÃO, MUNICÍPIO E COMPONENTES, - PT 2318/2011**

REGIÃO	MUNICÍPIO	GESTÃO	COMPONENTE	VALOR APROVADO
1ª	MARITUBA	PLENA	I	162.679,00
			II	326.619,33
			III	83.058,55
	TOTAL			572.356,88
	BELÉM	PLENA	II	695.705,42
			III	322.786,38
TOTAL			1.018.491,80	
2ª	SANTA ISABEL DO PARÁ	BÁSICO	I	89.399,51
			II	32.956,36
	TOTAL			122.355,87
	SANTO ANT. DO TAUÁ	BÁSICO	III	47.718,65
TOTAL			47.718,65	

3ª	CASTANHAL	PLENA	I	197.401,31
			II	35.132,05
			III	110.823,06
			TOTAL	343.356,42
	CURUÇA	PLENA	I	121.527,00
			TOTAL	121.527,00
	IGARAPÉ-AÇU	PLENA	III	41.577,44
			TOTAL	41.577,44
	MARACANÃ	PLENA	I	57.143,39
			II	40.000,00
			TOTAL	97.143,39
	4ª	AUGUSTO CORREA	BÁSICO	III
TOTAL				34.493,17
BRAGANÇA		BÁSICO	I	147.247,00
			II	140.855,88
			III	216.519,82
			TOTAL	504.622,70
SANTAREM NOVO		BÁSICO	II	10.192,77
			TOTAL	10.192,77
CAPANEMA		PLENA	III	51.518,53
			TOTAL	51.518,53
OUREM		PLENA	I	61.592,51
			II	58.204,00
TOTAL			119.796,51	
SALINOPOLIS	BÁSICO	II	48.868,96	
		III	38.105,10	
		TOTAL	86.974,06	
5ª	AURORA DO PARÁ	PLENA	III	38.055,36
			TOTAL	38.055,36
	CAPITÃO POÇO	PLENA	III	33.614,41
			TOTAL	33.614,41
	DOM ELISEU	PLENA	II	32.150,00
			III	30.000,00
			TOTAL	62.150,00
	IPIXUNA DO PARA	PLENA	II	1.157,78
			III	26.896,82
			TOTAL	28.054,60
	MÃE DO RIO	PLENA	III	50.953,02
			TOTAL	50.953,02
SÃO MIG. DO GUAMA	PLENA	III	56.787,78	
		TOTAL	56.787,78	
PARAGOMINAS	PLENA	III	55.328,09	
		TOTAL	55.328,09	
		6ª	ABAETETUBA	PLENA
II	24.463,14			
TOTAL			71.853,68	
IGARAPÉ-MIRI	PLENA		III	39.073,92
			TOTAL	39.073,92
MOJÚ	PLENA		I	80.459,55
		TOTAL	80.459,55	
TAILÂNDIA	PLENA	I	42.000,00	
		TOTAL	42.000,00	

7ª	AFUA	BÁSICO	I	89.399,51
			TOTAL	89.399,51
	MUANÁ	PLENA	III	51.670,50
			TOTAL	51.670,50
	SALVATERRA	PLENA	I	71.519,60
			TOTAL	71.519,60
SOURE	PLENA	I	65.559,64	
		TOTAL	65.559,64	
		8ª	ANAJÁS	BÁSICO
II	58.361,68			
TOTAL			121.112,35	
BREVES	PLENA		III	106.098,73
			TOTAL	106.098,73
CURRALINHO	BÁSICO		III	42.000,00
			TOTAL	42.000,00
MELGAÇO	BÁSICO		I	77.479,57
			TOTAL	77.479,57
PORTEL	PLENA		I	41.061,67
			TOTAL	41.061,67
			9ª	ALENQUER
TOTAL	89.399,51			
ALMEIRIM	PLENA	I		43.507,76
		II		2.910,20
TOTAL				46.417,96
ITAITUBA	PLENA	III		53.023,31
		TOTAL		53.023,31
JURUTI	PLENA	I		59.599,67
		TOTAL		59.599,67
MONTE ALEGRE	PLENA	I		69.731,61
		II		57.039,92
		TOTAL		126.771,53
OBIDOS	PLENA	I	88.803,51	
		II	40.742,80	
		III	40.519,95	
		TOTAL	170.066,26	
SANTARÉM	PLENA	I	118.692,79	
		II	5.508,50	
		III	146.062,82	
TOTAL			270.264,11	
10ª	ALTAMIRA	BÁSICO	I	190.218,42
			TOTAL	190.218,42
	MEDICILÂNDIA	PLENA	III	30.257,45
			TOTAL	30.257,45
PORTO DE MOZ	PLENA	III	21.533,34	
		TOTAL	21.533,34	